SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 4602

INDICO à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que determine junto à Secretaria competente da Prefeitura, para que realize estudos para tornar as Feiras Itinerantes de Artesanato de Praia Grande em Feiras de Economia Criativa, valorizando a criatividade e promovendo impacto positivo na economia.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município, centenas de pessoas transformaram suas vidas com as aulas disponibilizadas nos PICs e Cafes. Dentre estas capacitações está o artesanato, que possibilita aos assistidos além de novos conhecimentos, uma oportunidade de geração de renda. Os PICs e CAFEs são incentivadores da Economia Criativa, unindo criatividade, cultura e lucro para muitas famílias.

No entanto, participar das aulas de artesanato ministradas nestes centros de socialização de nossa Cidade não possibilita a estas pessoas oficializar a condição de artesão e retirar a carteira da SUTACO, item necessário para a permissão nas feiras fixas de artesanato de Praia Grande.

Por este motivo, solicito que as feiras itinerantes sejam transformadas em 'laboratórios' para estes munícipes que realizam trabalhos manuais, possibilitando conhecimento e geração de renda. Lembrando que a criação da Casa do Artesão na Praça Carlos Gomes será um centro de incentivo à Economia Criativa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de Outubro de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador